



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 799, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 635, de 17 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 645, de 21 de outubro de 2022; o e-mail encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec ao Gabinete da Reitoria em 21 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 635, de 17 de outubro de 2022, alterada pela Portaria nº 645, de 21 de outubro de 2022, responsável pela elaboração de minuta de Resolução que tem como objetivo estudo de viabilidade para institucionalizar como órgão suplementar o Centro de Línguas do Semiárido - CELIS e o Núcleo de Arte e Cultura da Ufersa – NAC.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de Resolução ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA